

MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP. 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Geovanio Gualberto Macedo, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2023, Processo Licitatório n.º 059/2023**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 2854/2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em **documento vinculativo e obrigacional** às partes.

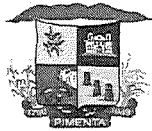
CLAÚSULA I – DO OBJETO

Fica registrado neste Município de Pimenta/MG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas para Atender a Demanda das Secretarias Municipais de Assistência Social e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Pimenta/MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de **Pregão Eletrônico nº 035/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

CLAÚSULA II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

I. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 035/2023**.

Razão Social/End.	ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.962.205/0001-04, sediada na Comunidade Ilha de Cima, Casa 3, Bairro Zona Rural, na cidade de ARCOS/MG, neste ato representado por Edileire Aparecida Monção Fidelis, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 091.656.466-57 e RG nº MG- 15.291.630 SSP/MG, residente e domiciliado na Comunidade Ilha de Cima S/Nº, Casa 3, ARCOS/MG CEP:35.588-000, telefone (37) 9 9807-7626 endereço eletrônico: ilhadosbichos@yahoo.com					
LOTE	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	01 PACOTE Arroz Agulha Tipo I / Embalagem com 5 Kg / Subgrupo polido classe longo / Fino / Isento de Matéria Terrosa, Pedras, Fungos ou Parasitas, Detritos de Animais e Vegetais / Livre de Umidade / Grãos Inteiros / Acondicionada em Embalagem de Polietileno, Transparente Original do Fabricante.	Pacote	465	CAMPINEIRO	R\$ 16,50	R\$ 7.672,00
1	01 PACOTE Açúcar Cristal / Pacote com 5 Kg / Sacarose obtida a partir do Caldo de Cana-de-Açúcar / Cristal / Branco / Aspecto Granuloso Fino a Médio / Isento de Matéria Terrosa / Livre	Pacote	465	EUROAÇUCAR	R\$ 14,50	R\$ 6.742,50



MUNICÍPIO DE PIMENTA

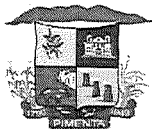
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

	de Umidade e Fragmentos estranhos / Acondicionada em Embalagem de 5 quilos de Polietileno, Transparente e Original do Fabricante.					
1	01 PACOTE Biscoito sabores (leite e/ou coco), pacote com no mínimo 1,5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	Pacote	465	KROKERO	R\$ 15,00	R\$ 6.975,00
1	01 PACOTE Café / Torrado e Moído / Tradicional / Embalagem Plástica Aluminizada com 500grs .	Pacote	465	CAMINHO DE MINAS	R\$ 4,00	R\$ 1.860,00
1	01 UNIDADE Doce de goiaba, embalagem de 1kg., doce massa, sabor goiabada, aplicação sobremesa. Necessária Rotulagem Nutricional Obrigatória. (RDC 259 de 20 de setembro de 2002) (ANVISA)	Pacote	465	PREDILECTA	R\$ 6,00	R\$ 2.790,00
1	01 UNIDADE Molho de Tomate / Embalado em Sachê de 340 grs / Concentrado da Polpa de Tomate por Processo Tecnológico, preparado com Frutos Maduros, Sãos, Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais / Isento de Fermentação e Sujidades / Cor Vermelha e Sabor Próprio/ deverá conter Data de Fabricação e Validade.	Unid.	465	BONARE	R\$ 2,00	R\$ 930,00
1	01 PACOTE Farinha de milho, enriquecida com ferro e ácido Fólico (vitamina B9), fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Embalagem plástica atóxica, resistente, contendo peso de 1kg.	Pacote	465	TIO ANTONIO	R\$ 3,00	R\$ 1.395,00
1	01 PACOTE Fubá de Milho Comum/ Embalagem Plástica com 1Kg. / Composto de 100% de Grãos de Milho, Sãos e Limpos / Sem Fermentação e Sabores Rançosos / Embalagens Plásticas Transparentes e Atóxicas Limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	Pacote	465	MOINHO CHAGAS	R\$ 3,00	R\$ 1.395,00
1	01 PACOTE Feijão Carioca/ Tipo 1 / Embalagem Plástica com 1 kg / Novo / Grãos Inteiros / Aspecto Brilhoso / Liso / Isento de Matéria Terrosa, Pedras ou Corpos Estranhos, Fungos ou Parasitas / Livres de Umidade / Embalagem de Polietileno Transparente com Marca Comercial em Destaque.	Pacote	930	TRIUMPHO	R\$ 4,50	R\$ 4.185,00
1	01 PACOTE Leite em pó, integral. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de	Pacote	465	PIRACANJUBA	R\$ 10,00	R\$ 4.650,00



MUNICÍPIO DE PIMENTA

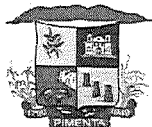
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

	matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 400g.					
1	01 PACOTE Macarrão Tipo Espaguete nº 08 / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 500 grs. / Tipo Longo / Contendo Farinha de Trigo Especial, Com Ovos, Sêmola de Trigo e Glúten / Betacaroteno Equivalente a 2000 à 4000 UI de Vitamina A por kg / Não deverá apresentar Sujidade, Bolor, Manchas ou Fragilidade à Pressão dos Dedos / Embalagem Plástica de Polietileno Transparente, Atóxico com Tabela de Composição Nutricional.	Pacote	465	DOM SAPORE	R\$ 2,00	R\$ 930,00
1	1 UNIDADE Óleo de Soja Filtrado ou Refinado/ Embalagem com 900 ml./ Tipo 1/ Produto obtido do Grão de Soja que sofreu processo tecnológico adequado / Líquido Viscoso, refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas / Deve ter maiores quantidades de gorduras monoinsaturadas e polinsaturadas e menores quantidades de gorduras saturadas / Embalagem em Polietileno Tipo Pet.	Unid.	930	ABC	R\$ 4,49	R\$ 4.175,70
1	01 PACOTE Sal Refinado Iodado / Embalagem Plástica com 1 kg / Com granulação uniforme / Cristais Brancos / Mínimo 98,5% de Cloreto de Sódio / Dosagem de Sais Iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal especificada na embalagem.	Pacote	465	GARÇA	R\$ 1,00	R\$ 465,00
1	01 PACOTE papel higiênico branco, pacote contendo 4 rolos com 30mts cada, dupla folha com extrato de algodão, folhas picotadas.	Pacote	465	MILI	R\$ 4,99	R\$ 2.320,35
1	01 UNIDADE de creme dental com fluor ativo, composição: aqua, calcium carbonate, sorbitol, sodium lauryl sulfate, sodium monofluorophosphate, roma, celulose gum, sodium hydroxide. ci 74260, ci 74160, contem monofluorofosfato de sódio (1450ppm de flúor. embalagem de 180g com cartucho reciclável.	Unid.	465	COLGATE	R\$ 3,99	R\$ 1.855,35
1	01 UNIDADE detergente neutro c/ 500ml. composição: alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonado de trietanolamina, lauril ester sulfato de sódio, coco amido propil betaina, sulfato de magnésio,	Unid.	1.860	IPE	R\$ 1,70	R\$ 3.162,00



MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

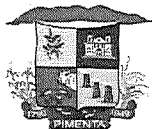
CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

	edta, formol, corante, perfume e água, contendo tensoativo e biodegradável que atenda as normas da Anvisa.					
1	01 UNIDADE sabonete 90g. contendo sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, ácido etidronico, edta tetrassodico, bht, distirilbifenil, dissulfonato dissodico.	Unid.	2.325	DOVE	R\$ 1,88	R\$ 4.371,00
1	01 UNIDADE sabão em pó, 800g densoativo aniônico tamponastes, coadjuvantes, sinergistas, corantes, enzimas, branqueador optico, essência, amaciante, água e alvejante. embalagem: caixa ou plástica	Unid.	465	OMO	R\$ 8,00	R\$ 3.720,00
1	1 PACOTE farinha de trigo (pct de 1 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.	Pacote	465	VITORIOSA	R\$ 3,00	R\$ 1.395,00
1	Tempero Pronto em Pasta / Alho e Sal / Embalagem Plástica com Tampa com 500 grs	Unid.	465	ANJO BRANCO	R\$ 4,00	R\$ 1.860,00
1	01 PACOTE de milho de pipoca, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, embalagem plástica contendo 500g.	Pacote	465	CODIL	R\$ 3,00	R\$ 1.395,00
1	01 PACOTE farinha de mandioca, tipo copioba, tipo fina, seca, de 1ª qualidade com embalagem de 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso liquido.	Pacote	465	MOINHO CHAGAS	R\$ 4,00	R\$ 1.860,00
1	01 UNIDADE desinfetante líquido, bactericida, concentrado, em embalagem plástica de 2lt, na fragrância variadas	Unid.	465	DULAR	R\$ 3,00	R\$ 1.395,00
SUB-TOTAL DO LOTE 1						R\$ 67.499,40

LOTE	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	01 PACOTE Arroz Agulha Tipo I / Embalagem com 5 Kg / Subgrupo polido classe longo / Fino / Isento de Matéria Terrosa, Pedras, Fungos ou Parasitas, Detritos de Animais e Vegetais / Livre de Umidade / Grãos Inteiros / Acondicionada em Embalagem de Polietileno, Transparente Original do Fabricante.	Pacote	155	CAMPINEIRO	R\$ 16,50	R\$ 2.557,50



MUNICÍPIO DE PIMENTA

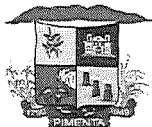
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

2	01 PACOTE Açúcar Cristal / Pacote com 5 Kg / Sacarose obtida a partir do Caldo de Cana-de-Açúcar / Cristal / Branco / Aspecto Granuloso Fino a Médio / Isento de Matéria Terrosa / Livre de Umidade e Fragmentos estranhos / Acondicionada em Embalagem de 5 quilos de Polietileno, Transparente e Original do Fabricante.	Pacote	155	EUROAÇUCAR	R\$ 14,50	R\$ 2.247,50
2	01 PACOTE Biscoito sabores (leite e/ou coco), pacote com no mínimo 1,5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	Pacote	155	KROKERO	R\$ 15,00	R\$ 2.350,00
2	01 PACOTE Café / Torrado e Moído / Tradicional / Embalagem Plástica Aluminizada com 500grs .	Pacote	155	CAMINHO DE MINAS	R\$ 4,00	R\$ 620,00
2	01 UNIDADE Doce de goiaba, embalagem de 1kg., doce massa, sabor goiabada, aplicação sobremesa. Necessária Rotulagem Nutricional Obrigatória. (RDC 259 de 20 de setembro de 2002) (ANVISA)	Pacote	155	PREDILECTA	R\$ 6,00	R\$ 930,00
2	01 UNIDADE Molho de Tomate / Embalado em Sachê de 340 grs / Concentrado da Polpa de Tomate por Processo Tecnológico, preparado com Frutos Maduros, Sãos, Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais / Isento de Fermentação e Sujidades / Cor Vermelha e Sabor Próprio/ deverá conter Data de Fabricação e Validade.	Unid.	155	BONARE	R\$ 2,00	R\$ 310,00
2	01 PACOTE Farinha de milho, enriquecida com ferro e ácido Fólico (vitamina B9), fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Embalagem plástica atóxica, resistente, contendo peso de 1kg.	Pacote	155	TIO ANTONIO	R\$ 3,00	R\$ 465,00
2	01 PACOTE Fubá de Milho Comum/ Embalagem Plástica com 1Kg. / Composto de 100% de Grãos de Milho, Sãos e Limpos / Sem Fermentação e Sabores Rançosos / Embalagens Plásticas Transparentes e Atóxicas Limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	Pacote	155	MOINHO CHAGAS	R\$ 3,00	R\$ 465,00
2	01 PACOTE Feijão Carioca/ Tipo 1 / Embalagem Plástica com 1 kg / Novo / Grãos Inteiros / Aspecto Brilhoso / Liso / Isento de Matéria Terrosa, Pedras ou Corpos Estranhos, Fungos ou Parasitas / Livres de Umidade / Embalagem de Polietileno Transparente com Marca Comercial em Destaque.	Pacote	310	TRIUMPHO	R\$ 4,50	R\$ 1.395,00



MUNICÍPIO DE PIMENTA

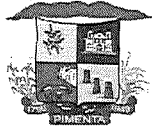
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

2	01 PACOTE Leite em pó, integral. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 400g.	Pacote	155	PIRACANJUBA	R\$ 10,00	R\$ 1.550,00
2	01 PACOTE Macarrão Tipo Espaguete nº 08 / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 500 grs. / Tipo Longo / Contendo Farinha de Trigo Especial, Com Ovos, Sêmola de Trigo e Glúten / Betacaroteno Equivalente a 2000 à 4000 UI de Vitamina A por kg / Não deverá apresentar Sujidade, Bolor, Manchas ou Fragilidade à Pressão dos Dedos / Embalagem Plástica de Polietileno Transparente, Atóxico com Tabela de Composição Nutricional.	Pacote	155	DOM SAPORE	R\$ 2,00	R\$ 310,00
2	1 UNIDADE Óleo de Soja Filtrado ou Refinado/ Embalagem com 900 ml./ Tipo 1/ Produto obtido do Grão de Soja que sofreu processo tecnológico adequado / Líquido Viscoso, refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas / Deve ter maiores quantidades de gorduras monoinsaturadas e polinsaturadas e menores quantidades de gorduras saturadas / Embalagem em Polietileno Tipo Pet.	Unid.	310	ABC	R\$ 4,49	R\$ 1.391,90
2	01 PACOTE Sal Refinado Iodado / Embalagem Plástica com 1 kg / Com granulação uniforme / Cristais Brancos / Mínimo 98,5% de Cloreto de Sódio / Dosagem de Sais Iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal especificada na embalagem.	Pacote	155	GARÇA	R\$ 1,00	R\$ 155,00
2	01 PACOTE papel higiênico branco, pacote contendo 4 rolos com 30mts cada, dupla folha com extrato de algodão, folhas picotadas.	Pacote	155	MILI	R\$ 4,99	R\$ 773,45
2	01 UNIDADE de creme dental com fluor ativo, composição: acqua, calcium carbonate, sorbitol, sodium lauryl sulfate, sodium monofluorophosphate, roma, celulose gum, sodium hydroxide. ci 74260, ci 74160, contem monofluorofosfato de sódio (1450ppm de flúor. embalagem de 180g com cartucho reciclável.	Unid.	155	COLGATE	R\$ 3,99	R\$ 618,45



MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

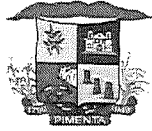
CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

2	01 UNIDADE detergente neutro c/ 500ml. composição: alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonado de trietanolamina, lauril ester sulfato de sódio, coco amido propil betaina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água, contendo tensoativo e biodegradável que atenda as normas da Anvisa.	Unid.	620	IPE	RS 1,70	R\$ 1.054,00
2	01 UNIDADE sabonete 90g. contendo sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, ácido etidronico, edta tetrassodico, bht, distirilbifenil, dissulfonato dissodico.	Unid.	775	DOVE	RS 1,88	R\$ 1.457,00
2	01 UNIDADE sabão em pó, 800g densoativo aniônico tamponastes, coadjuvantes, sinergistas, corantes, enzimas, branqueador optico, essência, amaciante, água e alvejante. embalagem: caixa ou plástica	Unid.	155	OMO	RS 8,00	R\$ 1.240,00
2	1 PACOTE farinha de trigo (pct de 1 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.	Pacote	155	VITORIOSA	RS 3,00	R\$ 465,00
2	Tempero Pronto em Pasta / Alho e Sal / Embalagem Plástica com Tampa com 500 grs	Unid.	155	ANJO BRANCO	RS 4,00	R\$ 620,00
2	01 PACOTE de milho de pipoca, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, embalagem plástica contendo 500g.	Pacote	155	CODIL	RS 3,00	R\$ 465,00
2	01 PACOTE farinha de mandioca, tipo copioba, tipo fina, seca, de 1ª qualidade com embalagem de 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	155	MOINHO CHAGAS	RS 4,00	R\$ 620,00
2	01 UNIDADE desinfetante líquido, bactericida, concentrado, em embalagem plástica de 2lt, na fragrância variadas	Unid.	155	DULAR	RS 3,00	R\$ 465,00
SUB-TOTAL DO LOTE 2						R\$ 22.499,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR – LOTES 1 E 2						R\$ 89.999,20

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 035/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Eletrônico nº 035/2023**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

CLAÚSULA III – DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892/2013.

II. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

III. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

IV. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

V. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – Plenário).

VI. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

VII. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

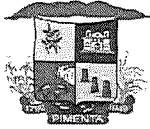
VIII. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLAÚSULA IV - VALIDADE DA ATA¹

I. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLAÚSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

¹Nota Explicativa: A Ata de Registro de Preços pode ter sua validade fixada por prazo inferior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).



MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

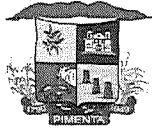
- I. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- II. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- III. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - a. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- IV. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, nos casos de comunicação e justificativa antes do pedido de fornecimento e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - b. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- V. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- VI. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - a. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- VII. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, nos autos do certame, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- VIII. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a. A pedido do órgão gerenciador, por razão de interesse público; ou
 - b. A pedido do fornecedor com as justificativas aceitáveis nos termos legais.

CLÁUSULA VI - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- I. O contratado/detentor que ensejar o retardamento da execução do objeto/serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública contratante e será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores deste órgão pelo prazo de até 05 (cinco) anos nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais previstas nos Arts. 81 a 88 da Lei 8.666/93 que tem aplicação subsidiária.

CLÁUSULA VII - DOS CRIMES E DAS PENALIDADES

- I. O contratado/detentor que cometer fraude ao contrato (Art. 337-L da Lei 14.133/21) ou que declarado inidôneo, venha contratar com a Administração Pública (Art. 337-M, §2º



MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

da Lei 14.133/21) se sujeita às penas previstas na Lei 14.133/21, Título V, Capítulo II-B no que se refere aos crimes em licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

I. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL obrigando as partes como se nesta estivessem transcritas.

II. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

III. Os preços são fixos e irreatáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

IV. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas².

Pimenta/MG, 18 de outubro de 2023.

ILHA DOS BICHOS E
HORTIFRUTI
LTDA:27962205000104

Assinado de forma digital por ILHA
DOS BICHOS E HORTIFRUTI
LTDA:27962205000104
Dados: 2023.10.18 10:09:36 -03'00'

Declaro, para fins de validação, a verificação da assinatura eletrônica pelo arquivo digital em PDF e a reconhecço válida nos termos da Lei.
28/10/23

ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CNPJ nº 27.962.205/0001-04

Edileire Aparecida Monção Fidelis - Representante Legal

CPF: 091.656.466-57

DETENTOR (A)

GEOVANIO GUALBERTO Assinado de forma digital por GEOVANIO

GUALBERTO MACEDO:44738617672

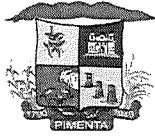
MACEDO:44738617672 Dados: 2023.10.18 14:12:02 -03'00'

Município de Pimenta/MG

CNPJ: 16.725.962/0001-48

Geovanio Gualberto Macedo - Prefeito Municipal

² Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.



MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato Ata de Registro de Preços 129/2023. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas para Atender a Demanda das Secretarias Municipais de Assistência Social e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Pimenta/MG. **Detentora:** Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda. **Valor Total:** R\$ 89.999,20 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. **Pregão Eletrônico:** 035/2023 - **Processo Licitatório:** 059/2023. **Vigência:** 18/10/2023 a 18/10/2024. **Dotações Orçamentárias:** - 02.05.01.18.542.0010.2062.3.3.90.32.00 - Fonte de Recurso 1.500.000.0000, 02.07.01 08.244.0011.2092 3.3.90.32.00 - Fonte de Recurso 1.500.000.0000, 02.07.03 08.122.0011.2095 3.3.90.32.00 - Fonte de Recurso 1.660.000.0000, 02.07.03 08.122.0011.2190 3.3.90.32.00 - Fonte de Recurso 1.660.000.0000, 02.07.03 08.244.0011.2098 3.3.90.08.00 - Fonte de Recurso 1.661.000.0000, 02.07.03 08.244.0011.2098 3.3.90.32.00 - Fonte de Recurso 1.661.000.0000, 02.07.03 08.244.0011.2099 3.3.90.32.00 - Fonte de Recurso 1.660.000.0000, 02.07.03 08.244.0011.2193 3.3.90.32.00 - Fonte de Recurso 1.660.000.0000. **Pimenta/MG, 18 de outubro de 2023 - Allysson José Ribas de Oliveira - Pregoeiro.**

Allysson José Ribas de Oliveira
Pregoeiro

<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM</p> <p>Data <u>20/10/23</u> Edição nº <u>914</u></p> <p style="text-align: center;">_____ <i>[Assinatura]</i></p>
--